



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

POLÍCIA CIVIL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMP PC-DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-MAIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DMP-SPA@POLICIACIVIL.RS.GOV.BR

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40778
DATA DA MONTAGEMDA CONTRATAÇÃO: 08/10/2025
EDITAL NÚMERO: 1267 / 2025
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2025 14:10
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1204-0015806-7
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VISANDO A MELHORIA CONONUA DA INFRAESTRUTURA DA INSOTUIÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS ADEQUADO E EFICIENTE PARA OS SERVIDORES E CABORADORES. APÓS A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, CONSIDERANDO A VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIA, ASSIMCOMO A ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE IDENTIFICADA NA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO, TOMANDO TAMBÉM COMO BASE, EXPERIÊNCIAS EMCONTRATAÇÕES SIMILARES ANTERIORES REALIZADAS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO, E O TODO O AQUI EXPOSTO, CONCLUÍMOS PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DO ITEM, ATRAVÉS DO DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CADEIRAS EXECUTIVAS

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade PRAZO DE ENTREGA: 20 Días VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Días

VALOR DO LOTE: R\$ 11.303,00

Item 1 - 0320.0090.000321

CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR ALTO - COURO ECOLÓGICO - 130KG

QUANTIDADE: 10,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.130,30

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: EXECUTIVA GIRATÓRIA; TIPO DE ESPALDAR: ALTO; ESTRUTURA CADEIRA: TUBULAR; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: PRETO; BRAÇOS: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM; MEDIDAS DOS BRAÇOS: BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA MÍNIMA 50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 200 MM, ALTURA MÍNIMA 200 MM COM REGULAGEM MÍNIMA 250 MM, RECUO EM RELAÇÃO À PONTA DA CADEIRA MÍNIMO 100 MM, DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM NA DISTÂNCIA ENTRE OS APOIOS DE BRAÇO DE NO MÍNIMO 460 MM (NA REGULAGEM MÍNIMA);; MATERIAL DOS BRAÇOS: ALMA DE AÇO COM REVESTIMENTO MÍNIMO NO APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO;; MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 14,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 14,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO INDEFORMÁVEL; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO (PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS);

COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETA, AZUL, VERDE, VERMELHA, BORDO OU CINZA;;

LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 480 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 420 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45 KG/CM3; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONAMENTO À GÁS, SEM REGULAGEM 420,00MM / COM REGULAGEM NO MÍNIMO 500,00MM;; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 450,00 MM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 600,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO: 45 KG/CM3; RECLINÁVEL: SIM; NÚMERO DE PÉS: 5 PÉS; RODÍZIOS: SIM; MATERIAL DOS RODÍZIOS: POLIURETANO; DIÂMETRO DOS RODÍZIOS: 50,00 MM; PESO MINIMO SUPORTADO: 130 KG; NORMA: NR17 NBR 13962 LEI FEDERAL N° 6.938/81 E A RESOLUÇÃO N° 01 DE 08.03.1990 – CONAMA INSTRUÇÃO NORMATIVA/IBAMA N° 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003; GARANTIA: MÍNIMO 60 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A CADEIRA ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NÃO DEVERÁ POSSUIR APOIO DE CABEÇA;



- Emissão: 08/10/2025 15:37 Página: 2 de 3
- A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, REGULAGEM DO ENCOSTO NO SENTIDO ANTERIOR/POSTERIOR E INCLINAÇÃO:
- DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO DESEJADA PELO USUÁRIO (MECANISMO BACK SYSTEM):
- MECANISMO DE ALTURA DO ASSENTO COM O ACIONAMENTO FEITO À GÁS;
- DEVERÁ POSSUIR TODAS AS REGULAGEM POR ALAVANCAS OU BOTÕES;
- ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO 130 KG;
- BASE ESTRELA GIRATÓRIA REFORÇADA NA COR PRETA;
- DEVERÁ POSSUIR ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA;
- O ENCOSTO DEVERÁ TER CONFORMAÇÃO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR;
- CONSIDERAR FAIXA DE REGULAGEM DE QUALQUER DISPOSITIVO DE NO MÍNIMO 60 MM QUANDO NÃO ESPECIFICADO NO DESCRITIVO DO ITEM:
- COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETO, AZUL, VERDE OU CINZA E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;
- DEVERÁ FORNECER MANUAL DO USUÁRIO;
- ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBSERVADOS NO TESTES DA NBR 13962 E SUAS ALTERAÇÕES;
- ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR 17- ERGONOMIA E SUAS ALTERAÇÕES;
- PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR/HABILITADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO.;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA POLICLÍNICA - DIVISÃO DE SAÚDE DELEGADO GRANT 115 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 11

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1.PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL .

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE



CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2.1.CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

- 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
- 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
- 2.4. O ATENDIMENTO (TROCA/CONSERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS UTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE
- 3. PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO, APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, O PREGOEIRO DEVERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO.
 3.1 O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO **.
 3.2 O LICITANTE PODERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA AMOSTRA AO FINAL DA ANÁLISE PELO ÓRGÃO. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.
- 4. O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRA POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. ""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃODA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

OBSERVAÇÕES ESPECIFICAS:

- 1 PARA CADEIRAS E ESTOFADOS:
- O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTAO LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE CONFORME NORMAS ABAIXO:
- EM SE TRATANDO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTEVE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018.
- EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNTNBR 16031/2012;
- EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011.
- EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003;
- EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008;
- EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004;
- EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010.

2 - PARA MOVEIS:

- -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO A PROPOSTA O LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADODE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTES NORMATIVAS: ** ABNTNBR 13961(ARMÁRIOS), ABNTNBR 13966(MESAS), ABNTNBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **.
- 3 PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL № 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * OLICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETOLICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: ** NORMA ABNTNBR 14006/2008 **.